

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 06/2026

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICO** ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, que estude e adote as medidas necessárias para autorizar e **incentivar as engarrafadoras de água mineral do município a instalarem bicas de água em pontos estratégicos da cidade**, bem como **promover a manutenção e conservação das bicas já existentes**, garantindo seu funcionamento adequado e seguro.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso à água potável de qualidade, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como pontos turísticos, praças e áreas públicas. A instalação de novas bicas de água mineral, juntamente com a manutenção das bicas já existentes, contribuirá para o bem-estar da população, a saúde pública e a valorização do turismo local.

A manutenção das bicas existentes é fundamental para garantir seu funcionamento, evitando vazamentos, desperdício de água e risco de contaminação. Além disso, incentivando o uso de recipientes reutilizáveis, em conformidade com práticas sustentáveis.

Diante do exposto, sugere-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e jurídica da proposta, estabelecendo critérios de localização, responsabilidade pela manutenção e eventuais parcerias com as empresas engarrafadoras, sempre observando as normas sanitárias vigentes.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.



Gustavo De Oliveira Cázaro  
Vereador 1º Secretário